



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 011/2014

Processo Licitatório nº 012/2014
Pregão Presencial RP nº 008/2014
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20, registram-se os preços das seguintes empresas: **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91, sediada a Rua Joaquim Paraguai, nº 114, Bairro Vila Isabel, Varginha/MG CEP 37.026-100, neste ato representado por José Maria Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.445.586-68 e CI nº M 940.349 SSP/MG, **ALMED LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.574.839/0001-21, sediada a Rua Magi Salomon, nº 947, lojas 1 e 2, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG CEP 30.550-190, neste ato representado por Alfredo Cosme Valetin da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.075.556-53 e CI nº RP 18820 CRA/MG e/ou Ana Maria Alves Beltrão Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 649.254.396-34 e CI nº M 4.156.766 SSP/MG e/ou Geraldo Alves Beltrão, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.967.326-68 e CI nº M 6.067.742 SSP/MG, **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.235.404/0001-71, sediada a Rua Niquelina, nº 213, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG CEP 30.260-100, neste ato representado por Antônio Manuel dos Santos Baltazar, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.729.566-91 e CI nº 4874 CORECON/MG e/ou Zagma Maria da Silva Santos Baltazar, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.274.516-15 e CI M-1.845.795 SSP/MG, **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.889.013/0001-14, sediada à Rua Alzira Fernandes de Souza nº. 76, Bairro Sion Mansões, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-000, neste ato representado por Aldo Carlos Henriques Baeta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.879.236-09 e CI nº. M 9.208.004 SSP/MG, **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.309.302/0001-99, sediada à Av. Comendador José Zillo, nº. 160, Distrito Industrial, Ourinhos/SP, CEP: 19.908-170, neste ato representado por Rafael Saldanha Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 302.088.938-30 e CI nº. 29.085.638-3 SSP/SP, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40, sediada à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459 KM 99 s/n, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, neste ato representado por Márcia Pereira Daniel Nery, inscrita no CPF sob o nº. 589.845.186-20 e CI nº. MG 3.657.224 SSP/MG, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.202.744/0001-92, sediada à Avenida do Café, nº 1.836/1.846/1.886/1.896, Bairro Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-220, neste ato representada por José Cabrera, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.428.778-87 e CI nº 5.104.074 SSP/SP ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

2

Neusa Novas Cabrera, inscrita no CPF sob o nº 062.578.378-63 e CI nº 6.635.007 SSP/SP, **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.244.376/0001-28 sediada à Rua Maestro Paizinho nº. 138, Loja 2, Bairro Chácara do Paiva, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-163, neste ato representada por Vanessa Liboreiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. 050.817.326-48 CI nº. MG 10.005.650 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA., *(nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)*, conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimento emitidas durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

3

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço.
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.
- c) Os produtos deverão ter garantia e validade mínimas de 12 (doze) meses a contar da data de seu recebimento pelo Almoxarifado da Saúde.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da **CONTRATANTE** ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

4

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE
PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.
- Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos.
- Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual retroagirá à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento.
- O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 978.518,62 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
572	02.06.02.10.122.0019.2004.3.3.90.30.00
577	02.06.02.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
609	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
615	02.06.02.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00
624	02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
630	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00



5

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

651	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
662	02.06.02.10.302.0016.2073.3.3.90.30.00
672	02.06.02.10.302.0016.2075.3.3.90.30.00
680	02.06.02.10.302.0016.2077.3.3.90.30.00
686	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.30.00
700	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
706	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
712	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
719	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2014 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A **CONTRATANTE**, sempre que achar necessário, poderá solicitar a **CONTRATADA** análise dos produtos entregues, em local citado pela **CONTRATANTE**, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subsequentes.

a) Os materiais deverão ser entregue no Almoxarifado da Saúde de Lagoa Santa, no horário de 08:00 as 16:00 hs.

b) As entregas dos materiais deverão ser agendadas pelo telefone 31-3688-2800, das 08:00 as 16:00 horas, após recebimento da Ordem de fornecimento.

c) Após a solicitação dos materiais junto à contratada, a entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pela Contratada da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

6

- d) Todas as despesas com o transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino correrão por conta do fornecedor.
- e) Não serão aceitas mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregue em desacordo a Ordem de Compra.
- f) O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.
- g) No ato do recebimento dos produtos será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento.
- h) Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.
- i) Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações:
- i.1) Fabricante.
 - i.2) Rótulo em português.
 - i.3) Nome do produto.
 - i.4) Quantidade.
- j) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- k) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.



7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 27ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 17/02/2014 a 16/02/2015 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes.
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento.
- d) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- e) Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção.
- f) Exigir a qualquer tempo da contratada, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

8

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante.
- c) Fornecer os materiais conforme as exigências específicas em perfeitas condições de utilização.
- d) Substituir o objeto fornecido que se apresenta em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o contratante.
- e) Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço.
- f) Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação.
- g) Realizar a entrega dos materiais com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de recebimento.
- h) Efetuar correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à aquisição dos materiais, devendo a Contratada realizar a troca no prazo máximo de 3(três) dias úteis.
- i) Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações. Garantir a qualidade dos objetos entregue.
- j) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- k) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- l) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento.
- m) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- n) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

- o) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.
- p) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do CONTRATANTE.
- q) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

10

objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os



11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes.
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento.
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 35ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cartão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 008/2014, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 008/2014 - Processo Licitatório nº 012/2014** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

CONTRATADAS:

[Handwritten signature]
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
JOSÉ MARIA NOGUEIRA

[Handwritten signature]
ALMED LTDA ME
ALFREDO COSME VALETIN DA SILVA /eou ANA MARIA ALVES BELTRÃO SILVA
e/ou GERALDO ALVES BELTRÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

13

DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.

ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR e/ou ZAGMA MARIA DA SILVA
SANTOS BALTAZAR

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA

INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOSÉ CABRERA ou NEUSA NOVAS CABRERA

UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA -ME
VANESSA LIBOREIRO,

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

14

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2014, celebrada entre a PMLS e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 008/2014.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	675	LT	ACIDO ACETICO - 2%	ANTARES	1,35	911,25
04	53.145	AMP	AGUA BI-DESTILADA - 10 ML (AGUA P/ INJECAO)	SANTEC	0,12	6.377,40
12	2.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX C/ 100 UNID	SOLIDOR	3,39	6.780,00
18	02	UN	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATORIO- 250ML MÁSCARA EM SILICONE TAMANHO NEONATAL, CORPO DE POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, COXIM E CONEXÃO DE PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULA ANTI-REINALAÇÃO AUTOCLAVÁVEL QUE DEFINE A INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO PACIENTE, COM DIAFRAGMA DO TIPO BICO-DE-PATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA. VÁLVULA DE ENTRADA DE AR AUTOCLAVÁVEL QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. ITENS INCLUSOS: AMBÚ DE SILICONE/MÁSCARA DE SILICONE/RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR. REGISTRO NA ANVISA	PROTEC	119,00	238,00
19	39	UN	AMBU PARA REANIMACAO ADULTO	OXIGEL	74,85	2.919,15
25	250	CX	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS COM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTAÇÃO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO, TEMPERATURA DA ÁGUA PARA SATURAÇÃO DE 20 A 25 GRAUS. TEMPO MÁXIMO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	POLARFIX	12,30	3.075,00

Handwritten signatures and initials:
GR, FAM, G, A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

15

			PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES			
31	1.000	PCT	AVENTAL OU CAPOTE CIRURGICO MATERIAL NÃO TECIDO, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGAS LONGAS, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES	ANADONA	9,28	9.280,00
42	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 6 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	CPL	14,20	142,00
48	2.700	UN	CATETER 16G INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO- Nº16 G- COM SISTEMA DE SEGURANÇA	MED GOLD	0,60	1.620,00
49	6.300	UN	CATETER 18G INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO- Nº18 G- COM SISTEMA DE SEGURANÇA	SOLIDOR	0,50	3.150,00
50	8.850	UN	CATETER 20G INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO- Nº 20 G- COM SISTEMA DE SEGURANÇA	SOLIDOR	0,55	4.867,50
51	1.150	UN	CATETER 22G INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO- Nº 22 G- COM SISTEMA DE SEGURANÇA	SOLIDOR	0,55	632,50
56	50	CX	CATETER COM ABAS 27G C/ 100 UNIDADES (ESCALPE) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº27, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MS CAIXA COM 100 UNIDADES	MED GOLD	12,75	637,50

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

16

77	2.000	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	BIOSSANI	0,84	1.680,00
85	1.000	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M COR BRANCA, QUE NAO DEIXE RESIDUOS, ALTA ADESIVIDADE , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	1,53	1.530,00
90	2.000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL USO ADULTO - GRANDE (70 KG) FRALDA PARA USO GERIÁTRICO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ANATÔMICA, COM FITAS ADESIVAS, COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE, PESO: 70 KG, PCTE C/ 8 UNIDADES.	MEDI HOUSE	6,45	12.900,00
91	475	LT	GEL CONDUTOR PARA ELETRODIAGNOSTICO	CARBOGEL	4,12	1.957,00
98	460	CX	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 11 (CX C/ 100 UNID) DESCARTAVEL CONFECCIONADA COM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, COM LAMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTAVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRAO, EMBALAGEM ALUMINIZADA Nº 11, CX COM 100 UNID. A DATA DE VALIDADE, NO DIA DA ENTREGA DEVERÁ SER NO MÍNIMO 36 MESES;	SOLIDOR	14,61	6.720,60
99	469	CX	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 12 DESCARTAVEL CONFECCIONADA COM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, COM LAMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTAVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRAO, EMBALAGEM ALUMINIZADA Nº 12 CX COM 100 UNID. A DATA DE VALIDADE, NO DIA DA ENTREGA DEVERA SER NO MINIMO 36 MESES;	SOLIDOR	14,51	6.805,19
100	500	UN	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15 DESCARTAVEL CONFECCIONADA COM ACO INOXIDAVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, COM LAMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTAVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRAO, EMBALAGEM ALUMINIZADA Nº 15, CX COM 100 UNID. A DATA DE VALIDADE, NO DIA DA ENTREGA DEVERÁ SER NO MÍNIMO 36 MESES;	SOLIDOR	14,51	7.255,00
108	3.665	CX	LUVA DE LATEX CX C/ 100 - TAM. G	NUGARD	11,35	41.597,75
109	5.000	CX	LUVA DE LATEX CX C/ 100 - TAM. M	NUGARD	11,35	56.750,00
110	2.520	CX	LUVA DE LATEX CX C/ 100 - TAM. P	NUGARD	11,35	28.602,00
111	400	PCT	LUVA PLASTICA ESTERIL DE USO HOSPITALAR 100 UNID	LUPLATEX	2,43	972,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

17

116	6.000	PC	MASCARA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	LABOR	4,11	24.660,00
118	687	UN	MASCARA PARA OXIGENIO COM BOLSA RESERVATORIA PEDIATRICA	ROMED	19,13	13.142,31
119	1.730	UN	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SSPLUS	2,96	5.120,80
120	68	PCT	PAPEL PARA ECG A-4, MILIMETRADO DE NO MÍNIMO 50 mm EM PACOTES SANFONADOS EM Z COM 100 UNIDADES.	CARBOGEL	8,35	567,80
124	45	UN	PINÇA DISSECCAO DENTE DE RATO 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM GRAVAÇÃO A LASER DO NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.	GOLGRAN	5,59	251,55
127	2.640	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	SR	0,23	607,20
129	10.000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, C/ VÁLVULA P/ PRESSÃO NEGATIVA INTERMITENTE. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CPL	0,34	3.400,00
130	10.000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 (C/ VALVULA) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, C/ VÁLVULA P/ PRESSÃO NEGATIVA INTERMITENTE. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CPL	0,38	3.800,00
131	1.176	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	CPL	0,39	458,64

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
A signature next to item 129.
A signature next to item 130.
A signature next to item 131.
A signature at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

18

Costa

			CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, C/ VÁLVULA P/ PRESSÃO NEGATIVA INTERMITENTE. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
141	5.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	CPL	0,38	1.900,00
143	10.000	UN	SONDA URETRAL Nº 08	CPL	0,33	3.300,00
150	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5	MED GOLD	2,18	1.090,00
152	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5	SOLIDOR	2,44	1.220,00
153	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5	MED GOLD	2,18	1.090,00
154	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0	MED GOLD	2,18	1.090,00
155	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5	MED GOLD	2,18	1.090,00
156	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0	SOLIDOR	2,52	1.260,00
157	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5	MED GOLD	2,18	1.090,00
158	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2.5	SOLIDOR	1,74	870,00
160	1.000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM DIMENSÃO INTERNA DE 6MM, FRENCH ATÉ 40, DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, PAREDES INTERNAS LISAS, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADOR DE DISTÂNCIA RADIOPACO EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA. EXTREMIDADE DISTAL MACIA, ARREDONDADA, BISELADA E N/AO PROTUBERANTE. COM BALONETE INTERNO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO QUE MANTENHA UMA PRESSÃO DE SELAMENTO NÃO SUPERIOR A 20MMHG E BALONETE PILOTO EXTERNO COM ADAPTADOR PARA SERINGA E DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ADAPTADOR UNIVERSAL. FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	MED GOLD	2,18	2.180,00
161	1.000	LT	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL	ANTARES	12,25	12.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 287.838,14 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL OTOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Handwritten signatures and initials:
G. V. S. M. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

19

[Handwritten signature]

ALMED LTDA-ME
CNPJ: 03.574.839/0001-21

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	1.690	UN	ATADURA 10 CM TIPO 1, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2,COM PESO DE 32,7, CONFECCIONADA EM TECIDO EM 100% ALGODÃO CRU.	BIOTEXTIL NACIONAL	0,29	490,10
21	16.020	UN	ATADURA 15 CM TIPO 1, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2,COM PESO DE 32,7, CONFECCIONADA EM TECIDO EM 100% ALGODÃO CRU.	BIOTEXTIL NACIONAL	0,42	6.728,40
22	16.020	UN	ATADURA 20 CM TIPO 1, MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2,COM PESO DE 42,8, CONFECCIONADA EM TECIDO EM 100% ALGODÃO CRU.	BIOTEXTIL NACIONAL	0,56	8.971,20
23	30.884	UN	ATADURA 8 CM TIPO 1, MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 1,80METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2,COM PESO DE , CONFECCIONADAEM TECIDO EM 100% ALGODÃO CRU.	BIOTEXTIL NACIONAL	0,26	8.029,84
24	6.000	CX	ATADURA 6 CM TIPO 1, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80METROS EM REPOUSO DE COMPRIMENTO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2,COM PESO DE , CONFECCIONADAEM TECIDO EM 100% ALGODÃO CRU.	BIOTEXTIL NACIONAL	0,15	900,00

VALOR TOTAL: R\$ 25.119,54 (VINTE E CINCO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.
CNPJ: 20.235.404/0001-71

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	4.260	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100 ML	VIC PHARMA	1,08	4.600,80
66	20	PCT	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 50X45 CM, 11 FIOS	REAL MINAS	37,90	758,00
113	400	UN	MALHA TUBULAR 15CM X 15CM 100% ALGODAO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA	POLARFIX	6,60	2.640,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

20

Carteira

			EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO.ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.			
115	1.209	UN	MALHA TUBULAR 8CM X 15CM 100% ALGODAO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO.ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	POLARFIX	4,75	5.742,75
132	3.176	UN	SONDA FOLEY C/ BALAO Nº 10	SOLIDOR	2,16	6.860,16

VALOR TOTAL: R\$ 20.601,71 (VINTE MIL SEISSENTOS E HUM REAL E SETENTA E HUM CENTAVOS).

DISTRILAF - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	6.000	LT	ALCOOL 70% ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML	ITAJA/NAC	3,18	19.080,00
26	250	CX	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS COM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTAÇÃO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO, TEMPERATURA DA ÁGUA PARA SATURAÇÃO DE 20 A 25 GRAUS. TEMPO MAXIMO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES	NEVE/ NACIONAL	11,95	2.987,50
27	250	CX	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 3 METROS COM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTAÇÃO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO, TEMPERATURA DA ÁGUA PARA SATURAÇÃO DE 20 A 25 GRAUS. TEMPO MAXIMO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL	NEVE/ NACIONAL	20,84	5.210,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

21

			PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES			
30	300	PCT	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDROFÓBO 20 CM X 1,80M ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDROFÓBO 20CM 1,80M, FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENROLADAS SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO ISENTA DE AMIDO, E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES COM O PESO MÍNIMO DE 240 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ORTOBOM /NACIONAL	11,10	3.330,00
107	55	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8.0	LEMGRUBER/ NACIONAL	0,90	49,50
140	5.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONECTOR COM TAMPA, ADPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS.	MARKMED/ NACIONAL	0,90	4.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.157,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
07	3.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 100 UNID	INJEX	3,60	10.800,00
08	452	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 100 UNID	INJEX	3,60	1.627,20
09	639	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 100 UNID	INJEX	3,20	2.044,80
10	4.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 100 UNID	INJEX	3,20	12.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.272,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	-------	-----	-------------------------	-------	--------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

22

Contador

05	30.000	AMP	AGUA BI-DESTILADA 5ML PARA INJEÇÃO	ISOFARMA	0,14	4.200,00
11	2.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 (COLETA MULTIPLA) CX C/ 100 UNID	SOLIDOR	18,00	36.000,00
14	584	LT	ALCOOL IODADO 1 LITRO	VIC PHARMA	6,65	3.883,60
15	2.279	RL	ALGODAO HIDROFILO 500G	NEVOA	6,25	14.243,75
33	30	UN	BANDEJA ACO INOX 42x30 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, POLIDO E BRILHANTE, BORDAS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS. PARA USO CIRURGICO	FORTINOX	76,05	2.281,50
35	2.000	UN	CABO DE BISTURI No 3	ABC	4,05	8.100,00
36	2.000	UN	CABO DE BISTURI No 4	ABC	3,98	7.960,00
43	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 6.5 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTAARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	SOLIDOR	11,79	117,90
44	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 7.0 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTAARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	SOLIDOR	11,85	118,50
45	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 7.5 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTAARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	SOLIDOR	11,79	117,90
46	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 8 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTAARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE	SOLIDOR	11,79	117,90

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

23

			FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.			
47	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 9 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTAARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	SOLIDOR	11,79	117,90
52	1.300	CX	CATETER COM ABAS 19G C/ 100 UNIDADES (ESCALPE) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº19, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRI FACETADO, ASA PLÁSTICAFLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MS CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	12,45	16.185,00
53	3.100	CX	CATETER COM ABAS 21G C/ 100 UNIDADES (ESCALPE)DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICAFLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	13,00	40.300,00
54	1.200	CX	CATETER COM ABAS 23G C / 100 UNIDADES (ESCALPE) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº23-, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL,	CRAL	12,80	15.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

24

			PAREDE FINA, COM BISEL TRI FACETADO, ASA PLÁSTICAFLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MS CAIXA COM 100 UNIDADES			
55	800	CX	CATETER COM ABAS 25G C/ 100 UNIDADES (ESCALPE) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICAFLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO M.S.CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDGOLD MAN	12,00	9.600,00
57	150	CX	CATETER NASAL P/ OXIGENIO EM SILICONE C/ 20 UNIDADES TAMANHO ADULTO-CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO EM SILICONE, TIPO ÓCULOS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM CONECTOR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 20 UNIDADES	MARKMED	300,00	45.000,00
60	10	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO MEDIO	POLAR FIX	10,35	103,50
63	2.250	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL - MASCULINO	MENUCHI	0,19	427,50
70	50	UN	CURATIVO HIDROCOLOIDE (10 X 10 CM)	HARTMAN	9,67	483,50
72	50	GL	DETERGENTE ENZIMATICO - 5 LITROS ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM PELO MENOS 04 (QUATRO) ENZIMAS - PROTEASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E LÍPASE, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUÍDOS	VIC PHARMA	60,00	3.000,00

Handwritten signatures and initials:
97
Fina
A G
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

25

			CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO-SE AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FABRICANTE DEVE DECLARAR AS CONCENTRAÇÕES ENZIMÁTICAS, MODO DE PREPARO DA SOLUÇÃO DE USO, PRAZO DE VALIDADE DESTA SOLUÇÃO E TEMPO DE IMERSÃO DOS OBJETOS DE TRABALHO.			
75	10	PCT	ELETRODO PARA ECG AG / AGCL COM GEL" ELETRODO, USO INFANTIL OU ADULTO	SOLIDOR	0,18	1,80
76	1.000	CX	EQUIPO MACRO GOTAS EM PVC DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA). VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.	FARMATEX	0,75	750,00
79	1.000	RL	ESPARADRAPO 10 X 450 CM C/ CAPA	CREMER	4,40	4.400,00
81	230	CX	FIO CAT GUT CROMADO 5.0	TECNOFIO	62,39	14.349,70
82	130	CX	FIO CATGUT 4.0 (CX C/ 24 UNID.)	TECNOFIO	62,39	8.110,70
83	230	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT AGULHADO 2-0	TECNOFIO	62,39	14.349,70
84	130	CX	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO AGULHADO 3-0	TECNOFIO	62,39	8.110,70
86	400	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA (MICROPORE) FITA MICROPORE FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 9 A 10 M DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. NO	MISSNER	1,48	592,00

Handwritten signatures and initials:
ON
FAM
AG
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

26

			JULGAMENTO SERÁ CONSIDERADO O RENDIMENTO DO PRODUTO, OU SEJA, VERIFICAR O VALOR DO METRO.			
87	4.000	UN	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	MASTER FIX	2,15	8.600,00
88	1.000	UN	FITA CIRURGICA - TIPO MICROPORE MEDINDO 25MM X 10M COMPLEMENTO: DORSO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVANA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOLALERGÊNICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE	MISSNER	1,48	1.480,00
89	500	UN	FITA CIRURGICA - TIPO MICROPORE, MEDINDO 50MM X 10M COMPLEMENTO: DORSO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVANA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOLALERGÊNICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.	MISSNER	2,84	1.420,00
92	13.095	LT	GLICERINA - COMERCIAL	RICIE	10,80	141.426,00
94	100	KIT	KIT P/ MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL CONJUNTO COMPLETO, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, MÁSCARA INFANTIL. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL É PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE. O COPINHO PERMITE QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. TODAS PEÇAS DEVERÃO SER INQUEBRÁVEIS.	PROTEC	5,11	511,00
96	10.270	UN	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL MEDIO (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA)	KOLPLAST	1,69	17.356,30
101	480	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 ESTERIL, C/ 100 UNIDADES LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº22, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	13,47	6.465,60
102	185	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 ESTERIL, C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	13,47	2.491,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

27

103	500	CX	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CRAL	3,40	1.700,00
104	4.500	RL	LENCOL DESCARTAVEL P/ MACA - NATURAL (0,70 X 50 M) COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	PLENO	3,44	15.480,00
105	85	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 (CX C/ 50 PARES)	MAXTEX	39,50	3.357,50
106	110	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 (CX C/ 50 PARES)	MAXTEX	39,50	4.345,00
112	400	UN	MALHA TUBULAR 10CM X 15CM 100% ALGODAO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO.ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL	POLAR FIX	5,20	2.080,00
114	400	UN	MALHA TUBULAR 20CM X 15CM 100% ALGODAO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO.ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	POLAR FIX	7,45	2.980,00
117	65	UN	MASCARA PARA OXIGENIO COM BOLSA RESERVATORIA - ADULTO	PROTEC	18,59	1.208,35
121	30	UN	PINCA CHERON INOX 25 CM	STARK	23,30	699,00
122	45	UN	PINCA DE ALLIS (15 CM)	ABC	13,00	585,00
123	20	UN	PINCA DENTE DE RATO EM ACO INOX	ABC	5,25	105,00
125	15	UN	PINCA KELLY CURVA 14 CM DE DISSECCAO ANATOMICA	ABC	11,30	169,50
126	63.710	UN	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/ AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	SR	0,10	6.371,00
133	2.000	UN	SONDA FOLEY C/ BALAO Nº 12	SOLIDOR	1,75	3.500,00
134	2.000	UN	SONDA NASOENTERICA ADULTO Nº 12G	SOLUMED	8,60	17.200,00

Handwritten signatures and initials:
ON, FM, AG, and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

28

135	5.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	BIOSANE	0,49	2.450,00
136	5.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 1,10M DE EXTENSÃO. CONECTOR COM TAMPA, ADPTÁVEL EM SERINGAS. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS.	BIOSANE	0,53	2.650,00
137	5.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	BIOSANE	0,56	2.800,00
146	10.000	UN	SONDA URETRAL Nº 16	BIOSANE	0,41	4.100,00
147	3.000	UN	SONDA URETRAL Nº 18 EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA E EXTENSÃO DE 40CM, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR - PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. O MATERIAL DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ÓXIDO DE ETILENO OU EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A RAIOS GAMA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, CONTENDO NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSO NA EMBALAGEM.	BIOSANE	0,48	1.440,00
148	06	UN	TERMOMETRO - MAXIMA E MINIMA	INCOTERM	27,20	163,20
151	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0	SOLIDOR	2,56	1.280,00
159	500	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 3.0	SOLIDOR	1,98	990,00

VALOR TOTAL: R\$ 513.787,45 (QUINHENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

NACIONAL COMERCIAL HOSPILAR LTDA

CNPJ: 52.202.744/0001-92

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	4.255	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UNID	ESTILO	1,90	8.084,50
16	1.271	UN	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML ALMOTOLIA AMBAR 250 ML ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ÂMBAR, OPACO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO, CONTENTO TAMPA PROTETORA COM CAPACIDADE PARA 250 ML	HITOPLAST	1,11	1.410,81
17	1.257	UN	ALMOTOLIA CLARA 250 ML ALMOTOLIA CLARA 250 ML ALMOTOLIA	HITOPLAST	1,11	1.395,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

29

			CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO, CONTENTO TAMPA PROTETORA COM CAPACIDADE PARA 250 ML			
38	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 4 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	BCI MEDICAL	33,00	330,00
39	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 4.5 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	BCI MEDICAL	33,00	330,00
40	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 5 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	BCI MEDICAL	25,90	259,00
41	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO (CUFF)- Nº 5.5 FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO; - SUPERFÍCIE LISA E PONTA ARREDONDADA; - FILETE RADIOPACO; - CUFF DE BAIXA PRESSÃO; - BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; - OBTURADOR; - HASTE DE FIXAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.	BCI MEDICAL	25,90	259,00
59	15	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É	ORTOCENTER	11,24	168,60

Handwritten signatures and initials:
ON
FMM
Go
H



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

30

			REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DEMEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. NA COR: VERDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE:40 A 56 CM; ALTURA ANTERIOR:14,0 CM; ALTURA POSTERIOR:14,0 CM, ABERTURA FRONTAL:7,5 X 10,0 CM; PESO:0,161 KG.			
61	15	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO PP CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DEMEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA. NA COR: LILÁS, COM CIRCUNFERÊNCIA DE:40 A 56 CM; ALTURA ANTERIOR:8,8 CM; ALTURA POSTERIOR:13,3 CM, ABERTURA FRONTAL:3,5 X 5,5 CM; PESO:0,111 KG.	ORTOCENTER	11,24	168,60
62	200	UN	COLAR CERVICAL - TAMANHO GG CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A	ORTOCENTER	11,24	2.248,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

31

			MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO EVENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA., NA COR: BRANCO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE:56 A 61 CM; ALTURA ANTERIOR:17,0 CM; ALTURA POSTERIOR:17,0 CM, ABERTURA FRONTAL:8,5 X 12,0 CM; PESO:0,167KG			
67	3.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE - ESTERIL (7,5 X 7,5 CM) 11 FIOS/CM² PCT C/ 5 UNID (COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA. MATERIAL ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES: 11 FIOS/CM²; 5 DOBRAS; 8 CAMADAS. DIMENSÕES ABERTAS EM MÉDIA: 30 X 15 CM. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES)	POLAR FIX	0,23	690,00
69	20	UN	CUBA REDONDA ACO INOX 10,5 CM	FORTINOX	9,70	194,00
74	120	UN	DRENO CIRURGICO, TIPO DE PENROSE Nº: 4 MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, NATURAL, MALEÁVEL PAREDES FINAS, FORMATO TUBULAR, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	CIR BRASIL	4,22	506,40
78	10.000	UN	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL	KOLPLAST	0,11	1.100,00
93	600	CX	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO C/75 COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 75 UNIDADES	COTONELA	0,85	510,00
95	4.730	UN	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL GRANDE (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA)	KOLPLAST	1,82	8.608,60
97	9.600	UN	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL PEQUENO (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA)	KOLPLAST	1,57	15.072,00
128	431	LT	SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	8,30	3.577,30
138	5.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	0,64	3.200,00
139	10.000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	0,80	8.000,00
142	10.000	UN	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	0,33	3.300,00
144	10.000	UN	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	0,36	3.600,00
145	10.000	UN	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	0,39	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

32

VALOR TOTAL: R\$ 66.912,08 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)

UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.244.376/0001-28

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
32	13	UN	BACIA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 POLIDO E BRILHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 3,1 LT; BORDAS ARREDONDADA, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS	FORTINOX	63,90	830,70
71	50.000	UN	CURATIVO REDONDO PARA PUNCAO BANDAGEM PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO: ESTERILIZADAS: FORMATO REDONDO; COR DA PELE;- HIPOALÉRGICA. QUANTIDADE 500 UNIDADES, EM CADA EMBALAGEM.	LABOR IMPORT	0,02	1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.830,70 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL GERAL R\$ 978.518,62 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2014.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE

CONTRATADAS:


ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
JOSÉ MARIA NOGUEIRA




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos


ALMED LTDA ME

ALFREDO COSME VALETIN DA SILVA /eou ANA MARIA ALVES BELTRÃO SILVA
e/ou GERALDO ALVES BELTRÃO


DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA.

ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR e/ou ZAGMA MARIA DA SILVA
SANTOS BALTAZAR


DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA


INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
RAFAEL SALDANHA RODRIGUES


MED CENTER COMERCIAL LTDA
MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY


NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOSÉ CABRERA ou NEUSA NOVAS CABRERA


UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA -ME
VANESSA LIBOREIRO,

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____